



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 1.895/2024-GP.

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a premente necessidade de designação de
Vigia, para atender a demanda na **Secretaria da Escola Municipal Santa
Teresinha**, e tendo em vista a necessidade dos serviços,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**,
da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar o servidor público municipal **Sr. ARASIG
CARNEIRO MORAIS**, portador do R. G. Nº 028741212005-7 GJUSPC/MA e do
CPF nº 025.925.433-92, **Vigia**, da **Escola Municipal Complexo Escolar
Deputado La Roque**, para a **Escola Municipal Santa Teresinha**.

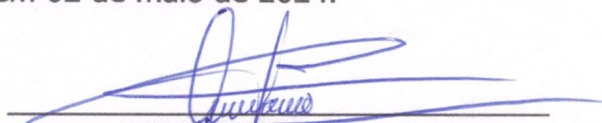
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as
anotações de praxe, bem como dar ao **servidor ora relotado**, conhecimento
deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2024.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL